



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito municipal, o Sr. Ailton Aparecido Maistro, e por meio de sua Secretária de Saúde, o Sra. Érika Fernanda dos Santos Bezerra Ludwig e equipe técnica especializada, vem por meio deste, realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: "Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: Art 28º e seguintes da lei nº 14.133/2021 - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

DO OBJETO:

Contratação de serviços gráficos de confecção de receituário azul tipo B.

DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:

Confecção de receituário azul tipo B de uso nas unidades de saúde e pronto atendimento para prescrição de medicamentos presentes na lista B da RDC 344/1998.

DO ESCOPO:

Requisitos básicos de contratação de empresa por órgãos públicos, presente em legislação vigente.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Fornecimento do item conforme tabela:

Item	Unidade	Descritivo dos serviços:	Quantidade
1	Talão	Confecção de receituário azul tipo B - Talão com 50 folhas, blocados, numerados, serrilhado com canhoto. Dimensão: 22,5x10cm; Papel Offset Azul 56g/m² com letras na cor preta. Confeccionado com dados do emitente, apresentar dados da gráfica e tiragem no rodapé. Modelo em anexo	550

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Contratação com entrega imediata do quantitativo licitado, podendo fracionar a entrega desde que não prejudique o atendimento nas unidades básicas de saúde.

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não será admitida subcontratação do objeto, no total ou em parte.

DA ANÁLISE DE RISCO:



a) Reconhecimento do risco

- Possibilidade de ausência de pessoas chave na condução do processo de contratação.
- Elaborar ETP e PB com base em Pesquisa de Preços com estimativas inadequadas de preços.
- Licitação deserta.
- Atrasar na entrega do material.

b) Categorização

RISCO ASSOCIADO	Macroprocesso	Nível de Risco
Possibilidade de ausência de pessoas chave na condução do processo de contratação.	Planejamento da Contratação	Médio
Elaborar ETP e PB com base em Pesquisa de Preços com estimativas inadequadas de preços.	Planejamento da Contratação	Baixo
Licitação deserta.	Seleção do Fornecedor	Baixo
Atrasar na entrega do material.	Gestão e Fiscalização Contr.	Baixo

c) Prioridade da análise

RISCO ASSOCIADO	Macroprocesso	Nível de Risco	Possíveis soluções para Mitigar Riscos
Possibilidade de ausência de pessoas chave na condução do processo de contratação.	Planejamento da Contratação	Médio	Sensibilização dos gestores em estruturar o setor de licitação.
Elaborar ETP e PB com base em Pesquisa de Preços com estimativas inadequadas de preços.	Planejamento da Contratação	Baixo	Usar critério crítico na seleção dos preços.
Licitação deserta.	Seleção do Fornecedor	Baixo	Elaboração criteriosa do ETP; DFD e mapa de preço e divulgação do edital.
Atrasar na entrega do material.	Gestão e Fiscalização Contr.	Baixo	Estipular em edital penalidades a atrasos de entrega

d) Tratamento dos riscos

Incluir no edital do processo penalidades previstas em legislação vigente a fim de mitigar possíveis quebras no contrato.

e) Monitoramento

A fiscal indicada para o monitoramento deste processo será o Sra. Bruna Caroline Soares, CPF: 068.985.319-05. Ficando a mesma responsável pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Item	Unidade	Descritivo dos serviços:	Quantidade
1	Talão	Confecção de receituário azul tipo B - Talão com 50 folhas, blocados, numerados, serrilhado com canhoto. Dimensão: 22,5x10cm; Papel Offset Azul 56g/m² com letras na cor preta. Confeccionado com dados do emitente, apresentar dados da gráfica e tiragem no rodapé. Modelo em anexo	550





Prazo de entrega: 30 dias úteis a partir do recebimento do empenho.

DA PRECIFICAÇÃO:

Com base no descritivo detalhado e cláusulas que minimizam os riscos do serviço, foram captados orçamentos para precificação dos itens a serem licitados, conforme planilha a seguir:

Item	Und.	Quant	Discriminação dos serviços:	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo total	Preço Considerado inexecutável
1	Talão	550	Confecção de receituário azul tipo B - Talão com 50 folhas, blocados, numerados, serrilhado com canhoto. Dimesão: 22,5x10cm; Papel Offset Azul 56g/m² com letras na cor preta. Confeccionado com dados do emitente, apresentar dados da gráfica e tiragem no rodapé. Modelo em anexo	R\$ 4,99	R\$ 2.744,5	R\$ 2,12

O serviço deve ser entregue nas especificações do edital e conforme o modelo em anexo, alterando apenas o CNPJ para o 76.288.760/0001-08. A numeração dos talonários será emitida pela vigilância sanitária e será entregue ao ganhador no momento do envio do empenho.

O método estatístico utilizado para o cálculo da formação do preço máximo foi a preconizada na instrução normativa UCI - 14/2023. Não foi possível utilizar 5 fontes diferentes para o cálculo da mediana, pois esse item não foi adquirido pelo município sendo assim não há ata para cálculo de preço. Também não é possível fazer levantamento em gôndola, pois se trata de um item de confecção personalizada, também não foi encontrado em pesquisa no portal Nota Paraná. Sendo assim, foi utilizado um orçamento a mais de Fornecedor e um a mais de internet para poder ter os 5 orçamentos preconizados na instrução normativa para assim ser feito a mediana.

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS LOCAL/REGIONAL:

Para atendimento à legislação de benefícios das micro e pequenas empresas, Lei 123/06, as contratações com valores de até R\$ 80.000,00 poderão ser exclusivas para micro e pequenas empresas, os itens de valores superiores a este estipulado poderão ser divididos em cotas, com reserva de até 25% de sua quantidade destinada exclusivamente à micro e pequenas empresas. Os serviços, por serem de cunho indivisível, e caso possuam um valor superior a 80 mil reais, poderão ter cláusula de execução que contemple a subcontratação para micro e pequenas empresas, mediante comprovação de vínculo para a com a contratada, no limite de até 25% do serviço, ou ainda de pequenas etapas do serviço. Havendo ao menos três micros e pequenas empresas, sediadas local ou regionalmente a licitações poderá ser exclusiva de forma local/regional, sendo necessária a comprovação das três licitantes em condições competitivas locais/regionais. Para tanto neste contratação/registro, será utilizada forma de contratação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- a) Exclusiva
- b) Cotas
- c) Subcontratação
- d) Exclusiva Local
- e) Exclusiva Regional
- f) **Ampla concorrência, sem exclusividade para ME e EPP, mas mantendo os demais benefícios de empate ficto e regularização tardia às mesmas. (X).**

Justificativa: Para o processo licitatório poderão participar pessoas jurídicas independente de seu porte, que cumpram os requisitos de contratação acima expostos, sendo do interesse da Secretaria de Saúde a ampla divulgação.

DAS PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO.

Foi optado por contratação direta por dispensa eletrônica, pois essa opção se mostrou mais vantajosa ao município. O item a ser contratado tem seu preço diminuído em função do aumento da quantidade contratada. Assim, a confecção do total do serviço em uma única compra diminui o valor unitário do mesmo.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esse processo se faz necessário para manter a continuidade dos atendimentos e prescrições dos medicamentos constantes na lista B1 da Portaria RDC 344/ pelas unidades básicas de saúde e pronto atendimento municipal. Isto posto, verificou-se a VIABILIDADE da contratação do objeto acima mencionado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 09 de Maio do ano de 2024.

Equipe técnica:
Bruna Caroline Soares

AUTORIZO:

ERIKA FERNANDA DOS SANTOS BEZERRA LUDWIG
Secretária Municipal de Saúde

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal